Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à Senhora MARIA JOSÉ PEREIRA CONCEIÇÃO, agente comunitária de saúde, matrícula nº 11350, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 18/10/2021 e 18/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 10/10/2010 até 09/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Rrefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Senhora NEIDE MESQUITA MOREIRA, agente de combate às endemias, matrícula nº 11393, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/11/2021 e 30/11/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/07/2018 até 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ ALVÉS DA CRUZ Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba